

Explicação do Benefício para a Garantia de Moradia

Se houver risco de perder a moradia devido à redução da renda por motivo de suspensão do trabalho ou outro, a prefeitura poderá fornecer o valor equivalente ao aluguel por 3 meses em regra, e 9 meses no máximo, para o proprietário do imóvel.



Até agora

Quem pode solicitar o benefício?

Pessoa que perdeu o emprego ou fechou o negócio nos últimos 2 anos

A partir de 20 de abril de 2020

Pessoa com risco de perder a moradia ao perder o emprego ou fechar o negócio nos últimos 2 anos, ou ao ter a renda reduzida devido à suspensão do trabalho ou outro motivo.

A partir de 30 de abril ficará mais acessível

Não haverá mais a necessidade de fazer o procedimento de busca de emprego na Hello Work

As consultas sobre a solicitação do benefício para a garantia de moradia podem ser feitas nas organizações de apoio e consulta para a independência

Lista das organizações de apoio e consulta para a independência

<https://www.mhlw.go.jp/content/000614516.pdf>

Para Smartphone e tablet, consulte aqui →





Perguntas Frequentes

P. O que significa risco de perder a moradia devido à redução da renda por motivo de suspensão do trabalho ou outro?

R. Significa dificuldades econômicas, como redução dos dias ou horas de trabalho ou grande redução da oportunidade de trabalho por motivos que não sejam da responsabilidade do trabalhador. Por exemplo, estão previstos os seguintes casos:

(Ex. 1) Instrutor de academia de ginástica que trabalhava 4 ou 5 dias por semana, mas que passou a trabalhar 2 ou 3 dias ou menos, devido ao fechamento parcial dos estabelecimentos.

(Ex. 2) Intérprete freelancer que tinha planos de trabalhar em um evento de 2 semanas, com convidados do exterior, mas ele foi cancelado voluntariamente pelos seus organizadores.

(Ex. 3) Trabalhador que realizava bicos em 2 estabelecimentos, mas ficou sem trabalho em um deles, que decidiu suspender as atividades devido à crise econômica.

(Ex. 4) Pessoa que administra uma hospedaria, com muitos cancelamentos voluntários da reserva pelos hóspedes.

Os exemplos acima são apenas uma referência. As prefeituras tomarão medidas flexíveis com base neles.



P. Como posso comprovar que tenho risco de perder a moradia ao perder o emprego ou fechar o negócio nos últimos 2 anos, ou ao ter a renda reduzida devido à suspensão do trabalho ou outro motivo?

R. Em caso de trabalhador empregado, apresentar o contrato de trabalho para comprovar as condições de trabalho, a tabela de turnos fornecida pelo empregador para comprovar a redução dos dias ou horas de trabalho, entre outros.

Em caso de pessoas que têm negócio próprio, apresentar documentos que comprovem a redução dos dias ou horas de funcionamento do estabelecimento. Em caso de ter renda com base no contrato de empreitada, documentos que comprovem o cancelamento ou redução dos pedidos dos clientes, entre outros.

Os documentos e outros que comprovem o recebimento de empréstimo especial do Conselho de Bem-Estar Social também podem ser utilizados.

Se não possuir os documentos acima, poderá ser apresentada uma carta de solicitação.

P. Sou freelancer e o meu trabalho sofreu uma queda drástica. Posso receber o benefício para a garantia de moradia?

R. Sim, pode receber. Os freelancers e autônomos podem também manter a forma de trabalho atual e realizar bicos ou arranjar um trabalho de contrato temporário para pagar as despesas do dia a dia por um tempo, dependendo das suas intenções e situação. Isso não significa que precisarão abandonar a sua profissão atual.